



DECRETO Nº 174/2021

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1236/2021, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2021, no valor de R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09- AGRICULTURA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- descascador de café, atomizador, semeadeira e triturador

09.001.20.608.3101.2.215	44.90.52.00.00	11015	Equipamentos e Material Permanente	69.500,00
			TOTAL	69.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior. é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Superávit:

FONTE	Descrição	Valor
11015	Cessão Onerosa Pré Sal	69.500,00
	TOTAL	69.500,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (18/08/2021).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal